



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Acusamos o recebimento processo de compra cuja a solicitação foi da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de procedimento licitatório afim de **OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO XI, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA O RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE, BEM COMO RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NOS TERMOS DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2023, EM O MUNICÍPIO FIGURA COMO SIGNATÁRIO.**

Conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023¹, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, eu, Andreia Lucas da Silva, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Confins - MG, nomeada pela Portaria nº 5.431, de 30 de outubro de 2024, AUTUEI pasta contendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos, a Manifestação da Coordenação de Compras, Orçamentos e Cotações (MCOC), Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório.

A modalidade licitatória, Dispensa de Licitação, se mostrou adequada a contratação, possui fundamentação legal no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c

¹ Art. 21. Em se tratando de dispensa, inexigibilidade ou licitação, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios formalizará o respectivo processo de contratação, mediante lançamento dos dados no sistema informatizado e o autuará, com numeração sequencial e cronológica, na hipótese de processos físicos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 56. A Coordenação de Procedimentos Licitatórios, após realizadas as providências previstas no parágrafo único do art. 54 e no art. 55, enviará e-mail ao futuro contratado solicitando o envio dos documentos de habilitação e qualificação que não possam ser obtidos por meio eletrônico, bem como à Secretaria interessada ou à futura contratada, conforme o caso, solicitando os seguintes documentos ou informações:

IX - Dispensa do art. 75, XI, da Lei Federal n. 14.133/2021 (celebração de contrato de programa): cópia da lei autorizativa, se for o caso, cópia do contrato de consórcio público e/ou do convênio de cooperação, além do ETP, que será obrigatório nesta hipótese de dispensa;

Art. 2º - Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG
GER: 33500-000 – licitação@confins.mg.gov.br

000161

parágrafo único do art. 181, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda de acordo com inciso IX do art. 56 do Decreto Municipal nº 1.324/2023, cita -se também o artigo 2º, §1º, inciso III da lei 11.107/2005, observadas as justificativas técnicas e fundamentações previstas no ETP, TR e documentos em anexo para a contratação pretendida, constante fls. 025/120 dos autos.

Nestes termos, a Comissão Permanente de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, atua com numeração sequencial e cronológica o PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 048/2024 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.

Confins/MG, 05 de dezembro de 2024.


Andreia Lucas da Silva
Agente de Contratação